



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 641 - junho/2023  
Resoluções - Nº 207 a 209/2023  
(CD/UFPI)

Teresina, 13 de junho de 2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 207, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Ratifica Resolução de nº 190/2023, **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato 03/2023, celebrado entre a UFPI e a FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16/05/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.005447/2023-37;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 190/2023, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 16.03.2023, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 03/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, objetivando a execução do Projeto de Extensão do Evento "IV SIMPANTRO: Lutas por direitos, horizontes plurais e diálogos interculturais", cadastrado junto à Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (CPPECT/PREXC), com o Código ECT01/2023-CCHL-018-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 07 de junho de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 208, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Aprova Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16/05/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.000265/2023-77;

RESOLVE:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), cuja finalidade é o desenvolvimento de ações de interesse mútuo nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos, saneamento ambiental e infraestrutura, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 07 de junho de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 209, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Ratifica Resolução de nº 191/2023, **ad referendum** do CD, que aprovou Acordo de Cooperação, celebrado entre a União, o Estado, o Município e o UFPI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16/05/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.038493/2022-04;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 191/2023, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 24.03.2023, que aprovou o Acordo de Cooperação firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal (SRRF03), o Estado do Piauí, representado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), o Município de Teresina, representado pela Secretaria Municipal das Finanças (SEMF) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), objetivando a implementação do projeto denominado Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) de forma Integrada, que visa à conjugação de esforços entre os partícipes para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), atividade de extensão do Curso de Ciências Contábeis, nas modalidades presencial e EAD, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 07 de junho de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor